



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Ato do Presidente Nº 01, de 10 de Janeiro de 2022** - Aprova o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, Para o Exercício Financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Itabela e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Aprova o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, para o Exercício Financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 16, § 4º, da Lei Municipal nº 577, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** para o exercício financeiro de 2022, o **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – QDD** do Poder Legislativo, para efeito de execução orçamentária, relativo aos programas de trabalho, integrante da Lei Orçamentária Anual nº 588, de 28 de Dezembro de 2021, na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Ato.

Art. 2º A execução orçamentária obedecerá ao **QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa**, a Estrutura de Custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa estabelecida para cada unidade orçamentária, em consonância com os programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º O **Quadro de Detalhamento de Despesa** poderá ser alterado, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades da execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza das Despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária ou Créditos Adicionais regularmente abertos.

Art. 4º Fica o Setor Contábil encarregado de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Itabela- Bahia, em 10 de janeiro de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG Nº 48532386 SSP RJ

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Av. Manoel Carneiro, 327
CENTRO
C.N.P.J. : 16.234.544/0001-58

Orçamento 2022
Quadro de Detalhamento da Despesa

PODER: 01.00.00 - PODER LEGISLATIVO
ORGAO: 01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

01.031.0001.3.001 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAMARA

4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
		Total R\$ 10.000,00

01.031.0001.4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	540.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.9.0.14.00	Diárias Civil	17.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	70.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.9.0.35.00	Serviços de Consultoria	190.500,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 RECURSOS ORDINÁRIOS

Total R\$ 2.037.500,00

01.031.0001.4.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.332.500,00 RECURSOS ORDINÁRIOS
---------------	-----------------------------------------------	----------------------------------

Total R\$ 1.332.500,00

TOTAIS DA UNIDADE

ATIVIDADES	3.370.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.320.000,00
PROJETOS	10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.712.500,00	TOTAL GERAL	3.380.000,00

TOTAIS DO ÓRGÃO/SECRETARIA

ATIVIDADES	3.370.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.320.000,00
PROJETOS	10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.712.500,00	TOTAL GERAL	3.380.000,00

TOTAIS DO PODER

ATIVIDADES	3.370.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.320.000,00
PROJETOS	10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.712.500,00	TOTAL GERAL	3.380.000,00

TOTAIS DO ORÇAMENTO

ATIVIDADES	3.370.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.320.000,00
PROJETOS	10.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
OPERACOES ESPECIAIS	0,00		
PESSOAL E ENCARGOS	2.712.500,00	TOTAL GERAL	3.380.000,00